

Sumário

Introdução	1
1. Contextualização da Literatura dos Riscos no Direito Administrativo Contemporâneo	9
1.1 Modernidade líquida, sociedade de riscos e o discurso da Pós- Modernidade: a permanência do Estado Moderno	9
1.2 Direito administrativo, regulação e a disciplina dos riscos	19
1.3 A introdução prática da disciplina dos riscos no direito administrativo.....	25
1.3.1 O direito sanitário e as origens do risco no direito público	25
1.3.2 A agenda das novas tecnologias.....	28
1.4 Estreitando o conceito de risco para o direito público	33
1.4.1 O que é risco para o direito público?	36
1.4.2 O direito administrativo contemporâneo e os papéis do risco ...	40
1.4.3 A singularidade do risco estudado: experimentalismo e inovação	42
1.5 A disciplina dos riscos no direito público: uma proposta de definição do direito administrativo do risco	46
2. Os Elementos do Direito Administrativo do Risco: a Inovação, o Erro e a Precaução	53
2.1 A inovação como elemento do direito administrativo do risco	53
2.2 Erro Administrativo: entre a catástrofe e a inovação	56

2.2.1 Entre a captura e o controle: em busca de espaço de erro tolerável no âmbito do direito administrativo do risco	59
2.2.1.1 O falso dilema da autorregulação: erro, falhas regulatórias e captura	59
2.2.1.2 O falso dilema do controle: erro, desonestidade e improbidade.....	63
2.3 A (re)descoberta do Princípio da Precaução.....	69
2.3.1 As dimensões do princípio da precaução.....	69
2.3.2 A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal	75
2.3.3 Afinal, qual a natureza da precaução?	81
3. Direito Administrativo do Risco e os seus impactos sobre o Princípio da Eficiência.....	87
3.1 O princípio da eficiência e seus novos caminhos	87
3.2 A introdução de parâmetros normativos do erro administrativo legítimo.....	90
3.2.1 A contratualização do erro administrativo: o advento da Lei de Inovação	92
3.2.2 A cláusula geral do erro administrativo e a reforma da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro	101
3.3 A (re)descoberta da <i>accountability</i>	106
3.3.1 Nota prévia terminológica.....	107
3.3.2 Participação Social: chamar espíritos no vasto fundo?.....	109
3.3.3 O princípio da eficiência e a releitura do paradigma do insulamento técnico de decisões mais complexas: a participação social no direito administrativo do risco.....	112

3.3.4 A construção da <i>accountability</i> no Brasil e a disciplina do risco.....	120
3.3.4.1 A progressiva consolidação de instâncias técnicas na Administração Pública.....	120
3.3.4.2 A acidentada pavimentação da garantia da participação social no âmbito do direito administrativo brasileiro.....	125
3.4 Conclusões Parciais: os impactos do direito administrativo do risco sobre o princípio da eficiência.....	135
4. A introdução da disciplina do risco e o Princípio da Segurança Jurídica: como conciliar valores aparentemente inconciliáveis?	137
4.1 O princípio da Segurança Jurídica e seus novos caminhos	137
4.2 Perspectiva temporal: as normas temporárias.....	144
4.3 Perspectiva Espacial: a exploração do pacto federativo	150
4.3.1 Acessibilidade e a proposta do experimentalismo democrático.....	150
4.3.2 É possível desenvolver um federalismo efetivo no Brasil à luz do direito administrativo do risco?	154
4.3.2.1 Perspectiva normativa: observação dos limites textuais do intérprete	154
4.3.2.2 Perspectiva experimental: como alcançar o melhor resultado à luz da Constituição?	159
4.4 Conclusões parciais: conciliando o princípio da segurança jurídica com o direito administrativo do risco.....	168
Conclusão	171
Referências Bibliográficas.....	173